



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
**Coordenadoria Pedagógica**  
Praça da República, 53 – São Paulo/SP – CEP 01045-903

## DOCUMENTO BASE

Proposta de realização de consulta pública para apresentação da perspectiva da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo quanto aos materiais didáticos de Língua Inglesa necessários para a implementação do Programa Inova Educação nos Anos Iniciais e oitivas de editoras especializadas do setor.

### a) Contexto

Considerando que a Constituição da República Federativa do Brasil dispõe, em seu artigo 205, que a educação é um “direito de todos e um dever do Estado e da família, e será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade”;

Considerando que compete ao administrador público gerenciar os recursos com transparência, zelo e ética, observando os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade e da probidade administrativa, objetivando dessa forma demonstrar a boa e regular aplicação dos recursos públicos;

Considerando a prevalência do interesse público, com observância aos princípios da eficiência, eficácia e economicidade;

A **Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC/SP)** resolve realizar a presente Consulta Pública com os objetivos de:

(1) apresentar a perspectiva da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo quanto aos materiais didáticos necessários para a implementação do ensino de Língua Inglesa nos Anos Iniciais no âmbito do Programa Inova Educação para esta etapa de ensino; e

(2) conhecer possíveis propostas de materiais didáticos de editoras especializadas do setor educacional para uso no ensino de Língua Inglesa por meio do Programa Inova Educação nos Anos Iniciais.

O Inova Educação foi criado pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo com o propósito de oferecer novas oportunidades para todos os estudantes do estado, trazendo inovações para que as atividades educativas sejam mais alinhadas às vocações, desejos e realidades de cada um. O programa desenvolve ações essenciais para promover o desenvolvimento intelectual, emocional, social e cultural dos estudantes, além de criar novos vínculos e fortalecer a ação dos professores.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
**Coordenadoria Pedagógica**  
Praça da República, 53 – São Paulo/SP – CEP 01045-903

Assim, os materiais didáticos para uso nas aulas de Língua Inglesa do Programa Inova Educação para Anos Iniciais estão em estreita conexão com as normas que os definem; conforme segue:

- Resolução nº 7, de 14 de dezembro de 2010. Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. Diário Oficial da União, Brasília, 15 de dezembro de 2010
- Lei nº 13.415, de fevereiro de 2017, e a homologação da BNCC referente à etapa dos Ensino Fundamental - Anos Iniciais em 14 de dezembro de 2018;
  - Resolução, de 6-8-2019, homologando, com fundamento no artigo 9º da Lei 10.403, de 6-7-1971, a Deliberação CEE 169/2019, que “Fixa normas relativas ao Currículo Paulista da Educação Infantil e Ensino Fundamental para a rede estadual, rede privada e redes municipais que possuem instituições vinculadas ao Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, e dá outras providências”.
- [Currículo Paulista](#) do Ensino Fundamental.

#### **b. Justificativa**

A **Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC/SP)** dá prosseguimento ao processo de oferta de cadernos didáticos para seus públicos atendidos, diante da sua realidade e contexto. A rede pública de ensino do estado possui mais de 3 milhões de alunos e quase 250 mil profissionais da educação, distribuídos em 645 municípios, sendo a maior rede de ensino do Brasil e das Américas.

Diante dessa realidade, a **SEDUC/SP** elaborou o Plano Estratégico 2019-2022, instrumento onde foram definidas ações e atividades estratégicas para a realização dos objetivos da rede educacional, tais como liderar o Ideb (Índice de desenvolvimento da educação básica) em 2021, Profissionalizar a Gestão de Pessoas, Educar os Estudantes para o Século XXI e Aumentar a Eficiência Operacional com Melhoria na Qualidade do Gasto Público.

As aquisições pretendidas estão alinhadas ao planejamento estratégico da **SEDUC/SP**, na medida em que têm o potencial de contribuir para a superação de desafios específicos identificados na rede.

Nesse sentido, justifica-se a necessidade de prospectar novas formas de fornecer conteúdos adequados para apoiar a rede de ensino na adoção de práticas pedagógicas inovadoras e contribuir para solucionar os desafios da rede de ensino do Estado de São Paulo, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos e processos.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
**Coordenadoria Pedagógica**  
Praça da República, 53 – São Paulo/SP – CEP 01045-903

Ciente do potencial da sociedade em ofertar soluções que auxiliem nas práticas pedagógicas deste tipo de modalidade, a SECRETARIA realiza a presente consulta pública a fim de conhecer e avaliar conteúdos pedagógicos impressos para os estudantes dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

A implementação do componente Língua Inglesa nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental justifica-se pela importância da educação integral dos estudantes, permitindo a ampliação do multiletramento iniciado na esfera familiar e educação infantil. Além de ser um meio de comunicação, aprender línguas estrangeiras amplia e enriquece o conhecimento da própria língua, contribuindo para o desenvolvimento das habilidades cognitivas.

#### **c. Do Programa Inova Educação**

O Inova Educação foi criado pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo com o propósito de oferecer novas oportunidades para todos os estudantes do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio do Estado de São Paulo. Em 2021, foi anunciada a expansão do Programa Inova Educação para a etapa dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

O Programa traz inovações para que as atividades educativas sejam mais alinhadas aos desejos e realidades de cada um. Novidades essenciais para promover o desenvolvimento intelectual, emocional, social e cultural dos estudantes, melhorar o clima nas escolas e fortalecer a ação dos professores. Através de três disciplinas – Projeto de Convivência, Inglês e Tecnologia –, o programa promove um ambiente criativo, de compartilhamento de ideias e soluções que melhoram a rotina escolar, fortalece vínculos entre a comunidade escolar, além de reduzir os riscos de evasão escolar.

Os conteúdos a serem analisados na presente Consulta Pública serão estudados para instrumentalização e apoio didático do ensino da Língua Inglesa nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, que já é ofertado na rede pública estadual do 6º ao 9º do Ensino Fundamental e no Ensino Médio, de acordo com as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e com o Currículo Paulista de ambas as etapas de ensino.

#### **d. Das premissas e características esperadas para a organização do material didático**

Buscamos, com a Consulta Pública, tomar conhecimento e fomentar materiais especialmente pensados para o aprofundamento curricular do inglês nos Anos Iniciais. Para este feito, ponderamos pelas seguintes premissas a serem observadas:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
**Coordenadoria Pedagógica**  
Praça da República, 53 – São Paulo/SP – CEP 01045-903

- Ter as versões para o estudante e para os professores;
- Ser elaborado nos formatos impresso e digital, de forma integrada;
- Possuir ênfase em propostas de atividades com prática oral do idioma, visto que esta fase da educação os estudantes associam sons, palavras, estruturas e discurso quando são relevantes e significativas em suas atividades diárias (*kids are meaningful acquirers of language*);
- Apresentar propostas de atividades dinâmicas e lúdicas, com jogos e atividades que privilegiem a abordagem TPR (*Total Physical Response*);
- Ter material e recursos audiovisuais livres de direitos autorais de terceiros, que possam ser reproduzidos em canal fechado (Centro de Mídias - CMSP);
- O acesso ao material digital (conteúdo e conexão) deve ser realizado sem custo para o estudante e para o professor;
- O material deve ser de produção nacional;
- A editora deve comprometer-se em realizar formação aos professores na implementação e durante o período de utilização de seus materiais, a fim de oferecer suporte para aperfeiçoamento da prática docente;
- O material deve ser flexível para implementação gradual, caso a SEDUC-SP opte por esta modalidade;
- Caso a implementação seja gradual a editora compromete-se a fornecer aos professores os materiais dos anos subsequentes, para que o professor identifique atividades que possam auxiliar na preparação de seu plano de aula e permita o aprofundamento do nível de proficiência dos estudantes.

**e. Da implementação gradual:**

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo se reserva no direito de optar pela implementação gradual da Língua Inglesa nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, ou seja, o material escolhido pode ser igual para todos os anos no primeiro ano de implementação, com todos os estudantes estando no 1º ano da aprendizagem de Inglês. Os estudantes teriam as mesmas atividades porém com diferentes níveis de aprofundamento, respeitando a hipótese de aprendizado (ano) em que o estudante se encontra. No segundo ano de implementação, os estudantes do 2º ao 5º anos estarão no 2º ano de Inglês e assim sucessivamente até a conclusão do ciclo.

*“Na perspectiva da Educação Integral, é fundamental estimular a autoria e o protagonismo, ao longo da escolaridade básica. Por isso, a aprendizagem da Língua Inglesa deve estar vinculada a um trabalho que lhes possibilite confiar na própria capacidade de aprender e interagir de forma cooperativa com os colegas em torno de temas de seu interesse. Vale ressaltar que este componente é ofertado, desde a Educação Infantil, em diversas redes de ensino.*



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
**Coordenadoria Pedagógica**  
Praça da República, 53 – São Paulo/SP – CEP 01045-903

*Como nos demais componentes da área, adota-se o enfoque nos multiletramentos, que consiste no entrelaçamento de diferentes semioses e linguagens verbais, visuais, corporais e audiovisuais, em um contínuo processo de significação contextualizado e dialógico, dando visibilidade à Língua Inglesa como facilitadora e determinante para a ampliação das possibilidades de compreensão do mundo e para a socialização universal."*

Currículo Paulista, página 283

Este levantamento não tem o objetivo de gerar compromisso de aquisição por parte da Secretaria e tampouco gera qualquer direito por parte das interessadas que participarem do presente processo.

#### **f. Das manifestações**

A publicação da Consulta será realizada no dia 23/07 no site da Coordenadoria Pedagógica e dia 24/07 em Diário Oficial. No entanto, o prazo para manifestação dos interessados será de 23/07/2021 à 29/07/2021, até às 23h59min. Para registro da mesma, acessar o [Formulário de Consulta Pública](#) - material didático para implementação do componente curricular Língua Inglesa no Ensino Fundamental Anos Iniciais.

A apresentação das necessidades da Secretaria será realizada no dia 27/07/2021 das 10h00 às 11h30. Os interessados poderão participar acessando o [Link para a reunião de apresentação](#), via Microsoft Teams.

Os detalhes procedimentais da Consulta Pública podem ser consultados no Regimento Interno da Consulta disponível pelo link: <http://www.educacao.sp.gov.br/coped/consultas>.

A administração poderá estender o prazo de preenchimento, caso se faça pertinente para a ampla participação da sociedade.

Dúvidas quanto ao andamento da Consulta Pública devem ser encaminhadas para o e-mail [material.didatico@educacao.sp.gov.br](mailto:material.didatico@educacao.sp.gov.br).

São Paulo, 22 de Julho de 2021.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
**Coordenadoria Pedagógica**  
Praça da República, 53 – São Paulo/SP – CEP 01045-903

**REGIMENTO INTERNO DA CONSULTA PÚBLICA COPED Nº 02/2021**

**Artigo 1º - Do objeto**

Esta Consulta Pública, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, é atividade institucional de informação e oitiva de instituições especializadas na produção de conteúdos impressos e digitais, com a finalidade de realizar a coleta de informações que auxiliem a viabilizar eventual aquisição de materiais didáticos de Língua Inglesa para os públicos do Ensino Fundamental - Anos Iniciais.

**Parágrafo Primeiro** – A apresentação dos materiais por parte das instituições interessadas será realizada por meio de formulário digital e com possibilidade de anexação de documentos digitais.

**Artigo 2º - Do cronograma da Consulta**

- 23/07/2021 - Publicação da consulta no site
- 27/07/2021 às 10h - Reunião de apresentação da necessidade da Seduc aos interessados ([Link para a reunião de apresentação](#))
- De 23/07 a 29/07/2021 - [Formulário de Consulta Pública - Inglês.](#)
- 05/08/2021 - Elaboração de Relatório da Consulta

**Parágrafo Primeiro** - As datas, horários e a dinâmica da Consulta poderão ser modificados pelo Presidente, segundo a conveniência e o andamento do processo, sobretudo para atingir o seu objetivo e o recebimento de contribuições.

**Artigo 3º - Da Forma de participação**

**Parágrafo Primeiro** - A Consulta Pública será aberta a todos os interessados que tenham produtos adequados à proposta da presente consulta. Os mesmos deverão acessar o [Link para a reunião de apresentação](#) no dia 27/07/2021 às 10h, via Microsoft Teams.

**Parágrafo Segundo** - O Documento Base será disponibilizado para consulta no site <http://www.educacao.sp.gov.br/coped/consultas/>

**Parágrafo Terceiro** - As sugestões e/ou pedidos de esclarecimentos sobre o andamento da consulta poderão ser encaminhados, com a devida identificação do postulante, para o e-mail [material.didatico@educacao.sp.gov.br](mailto:material.didatico@educacao.sp.gov.br), sem qualquer prejuízo da formulação de nova manifestação durante a Consulta.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
**Coordenadoria Pedagógica**  
Praça da República, 53 – São Paulo/SP – CEP 01045-903

**Artigo 5º - Da Mesa Diretora**

**Parágrafo Primeiro** - A Consulta será constituída pelo:

- Kauê Gonçalves Grecco, Assessor Técnico do Coordenador, inscrito no RG 32.869.481-2, como presidente;
- Silvana Aparecida de Oliveira Navia, Professor de Educação Básica II, inscrito no RG 19.961.219-5, como suplente;

**e pela Comissão de Avaliação**, com a seguinte composição:

- Nicole Alves Pereira - RG 36215031-x - Professor PEB I
- Liana Maura Antunes da Silva Barreto - RG 4.534.951-4 - Professor PEB II

**Parágrafo Segundo** - As comissões de avaliação dos materiais serão compostas por técnicos da pasta.

**Parágrafo Terceiro** - Ao presidente da mesa compete dirimir as questões de ordem e decidir conclusivamente sobre os procedimentos adotados na Consulta.

**Artigo 6º - Das Disposições Gerais:**

**Parágrafo Primeiro** - Para facilitar a realização da Consulta Pública, serão adotadas as medidas necessárias para acesso ao ambiente digital e para participação dos interessados.

**Parágrafo Segundo** - Serão coibidas as condutas desrespeitosas ou com o fim de protelar ou desvirtuar o objetivo da Consulta.

**Artigo 7º** - No final da Consulta Pública, será criado relatório do processo realizado, contendo a assinatura de todos os membros da consulta.

São Paulo, 22 de julho de 2021.